

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VI CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL Nº 14 – DPE/RS, DE 30 DE MAIO DE 2022

A COMISSÃO DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL torna público o **resultado provisório na inscrição definitiva**, referente ao concurso público para o ingresso no cargo inicial da carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001923, Adriana Buchmann / 10002031, Aline Trein / 10002579, Aloizio Brasil Biguelini / 10000861, Anita Spies da Cunha / 10000850, Bia Makki Weinert / 10000333, Bibiana Gava Toscano de Oliveira / 10003304, Caetano Piana / 10002907, Caio Henrique Sanfelice Sena / 10003164, Diogo Vale da Silva / 10002790, Eduardo Martins Piton / 10000242, Emiliano Campagnaro Chilante / 10002164, Erico Julio Flores Rodrigues / 10001662, Felipe D Avila Farias / 10000047, Gabriela Saldanha de Lima / 10000609, Gleisson Sartori / 10003808, Gregory Amaral Rodrigues / 10000566, Henrique Frasca Grillo / 10003877, Ilanna Rosa Dantas Lents / 10002224, Inez Dutra Viegas / 10000782, Jeane Gazaro Martello / 10000305, Karla Beatriz Fernandes Koebcke / 10000467, Lara Espolaor Veronese / 10001523, Laura Maria Silva Cortez / 10002531, Laura Noal Garcia / 10000485, Leonardo Pavan Bagatini / 10000320, Lorena da Gama Lima / 10002459, Lucas Berni Carneiro da Fontoura / 10000731, Lucas Dill Rizzato / 10001664, Lucas Oliveira da Costa Moreira / 10002334, Marcus de Freitas Gregorio / 10003501, Marcus Vinicius Kruger Becker / 10003857, Maria Luisa Vieira Peretti / 10001589, Mariana Arpini Lievore / 10002275, Marina Prais / 10000842, Matheus Beschorner de Souza / 10000653, Matheus Frantz Bruel / 10002985, Mayara Rossales Machado / 10003959, Natalia Cipresso / 10000540, Paulo Freire Daguiar Viana de Souza / 10003679, Pedro Henrique Staudt Silva / 10003183, Rafael Augusto Demico Camargo / 10002820, Rafael Machado Viviani Nicolau / 10001827, Taiele Balardin de Oliveira / 10000681, Thays Umpierres Endruchak / 10001293, Victoria Zank Cardoso Madrid / 10003286, Vinicius Padoin Wiggers / 10001061, Vitoria Cepera Rufino.

1.2 Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002980, Bruno Schuch de Boeckel / 10002416, Fernanda Peixoto Goldenfum / 10001608, Loize Germana Miranda Goncalves.

1.3 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negros** que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002440, Alessandra dos Santos Pereira / 10003271, Anderson Luis Lima da Silva / 10003813, Beatriz Paranhos Magalhaes / 10003804, Daniel Batista Mariano / 10001335, Dioner Venites / 10001218, Eloy Carvalho Diniz / 10004141, Guilherme Ruggiero de Souza Santos / 10002590, Igor Raldi Morrudo / 10001180, Jairo de Jesus Ferreira / 10001688, Joao Bosco Soares da Silva Filho / 10001793, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa / 10004798, Juliano Pedroso Pereira / 10001531, Junielson Silva Araujo / 10002555, Kayllar de Oliveira Rodrigues Carra / 10000469, Leonardo Ramos de Souza / 10003493, Maira Menezes Silva / 10003531, Paulo Sergio Rocha Junior / 10002051, Pedro Henrique Cunha Castanheira / 10000059, Priscila do Espirito Santo Lima / 10001057, Reyjane de Oliveira Muniz / 10003418, Roberta Netto Ferreira Costa.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o indeferimento da inscrição definitiva, das **12 horas do dia 1º de junho de 2022 às 19 horas do dia 3 de junho de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), por meio do endereço eletrônico 6concursodefensor@defensoria.rs.def.br.

2.2 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o recebimento dos motivos de indeferimento por *e-mail*, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 02 – DPE/RS, de 31 de agosto de 2021, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na inscrição definitiva, de convocação para a sindicância de vida pregressa do candidato, de convocação para os exames de sanidade física, psiquiátrica e aptidão psicológica e de convocação para a entrevista será publicado no *Diário Eletrônico da Defensoria Pública* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_rs_21_defensor, na data provável de **17 de junho de 2022**.

SOELI DE ALVARENGA ARNT

Defensora Pública do Estado

Presidente da Comissão do Concurso, em exercício